



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



MARÇO LILÁS

Mês de
prevenção,
contra o
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, terça-feira, 12 de março de 2024

Edição 1226



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.717, DE 12 DE MARÇO DE 2024.=

*“ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 399/1997,
QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”*

Art. 1º- O artigo 3º da Lei Municipal nº399/1997, passa ter a seguinte redação:

Art. 3º- O Conselho Municipal de Educação é composto por 12(doze) membros e seus respectivos suplentes, que serão nomeados pelo Prefeito via Decreto, dentre as pessoas de comprovada atuação na área educacional e de relevantes serviços prestados à Educação.

§1º- O Conselho é composto por 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal com seus respectivos suplentes e 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus suplentes, com atuação no município, que congreguem usuários, entidades mantenedoras do ensino e profissionais da Educação.

§2º- Dentre os membros indicados pelo Prefeito deverão estar incluídos profissionais da educação básica, nos termos do inc. II, §1º, art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§3º- Os 06 (seis) representantes da sociedade civil serão escolhidos entre seus pares, em votação direta, em reunião pública do respectivo segmento, podendo-se realizar reunião conjunta, dentre os respectivos segmentos:

- a) representante de associação ou sindicato dos Professores do Município de Paracambi;*
- b) representante dos pais ou da associação dos pais de alunos da rede municipal;*
- c) representante de entidades sem fins lucrativos voltadas para a educação e cultura;*
- d) representante dos estabelecimentos de ensino particular;*
- e) representante do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região SINPRO-RIO (incluído pela Lei Municipal nº 874/2008);*
- f) representante dos estudantes das escolas municipais, escolhidos dentre as turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA.*

§4º - Com objetivo de garantir a paridade do Conselho, sua composição será reduzida de forma excepcional para 10 (dez) membros, sendo 05 representantes do Poder Público Municipal com seus respectivos suplentes e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, sempre que a vaga destinada a representação estudantil não for preenchida por ausência de interessados.

§5º - Caberá ao órgão municipal de Educação a divulgação de edital, com publicidade institucional e nas escolas, quanto ao processo de escolha da representação estudantil, devendo-se formar comissão para certificar a ausência de interessados.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.735, DE 12 DE MARÇO DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.400.251,44 (dois milhões, quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 597/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

CONTA: BB S/A – PARACAMBI SIGTV ESTR. – C/C 45811-2

RECURSO 2.660.0007 – FUNDO NAC. ASSIST.SOCIAL - FNAS - INVESTIMENTO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A – PARACAMBI SIGTV ESTR. – C/C 45811-2	R\$ 2.409.741,44 R\$ 2.409.741,44	OBRIGAÇÕES (A) RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 9.490,00 R\$ 9.490,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 2.400.251,44
TOTAL = (1)	R\$ 2.409.741,44	TOTAL (C=A+B)	R\$ 2.409.741,44

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2563	22.01.08.244.0016.1161	4.4.90.52	2.660.0007	-0-	2.400.251,44
	TOTAL			-0-	2.400.251,44

FONTE: 2.660.0007 – FUNDO NAC. ASSIST.SOCIAL - FNAS - INVESTIMENTO

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.736, DE 12 DE MARÇO DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 85,55 (oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 644/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023**

CONTAS: BB S/A – PDDE– C/C 30119-1 CEF – Conv. FNDE – PDDE – C/C 17000-5

RECURSO 2.551.0003 – FNDE / PDDE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 85,55	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 0,00
BB S/A – PDDE– C/C 30119-1	R\$ 35,55	RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00
CEF – Conv. FNDE – PDDE – C/C 17000-5	R\$ 50,00	SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 85,55
TOTAL = (1)	R\$ 85,55	TOTAL (C=A+B)	R\$ 85,55

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023

2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
682	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	2.551.0003	-0-	85,55
	TOTAL			-0-	85,55

FONTE: 2.551.0003 – FNDE / PDDE

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.737, DE 12 DE MARÇO DE 2024 =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar por
Superavit Financeiro ao Orçamento”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 36.558,13 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 599/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

CONTA: BB S/A – BLOCO PROT ESPECIAL ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE. – C/C 42237-1

RECURSO 2.660.0274 – Bloco de Proteção Especial - MDS

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A – BLOCO PROT ESPECIAL ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE. – C/C 42237-1	R\$ 42.019,57 R\$ 42.019,57	OBRIGAÇÕES (A) RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 5.461,44 R\$ 5.461,44
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 36.558,13
TOTAL = (1)	R\$ 42.019,57	TOTAL (C=A+B)	R\$42.019,57

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2210	22.01.08.244.0016.2318	3.1.90.04	2.660.0274	-0-	10.000,00
2213	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.36	2.660.0274	-0-	15.000,00
460	22.01.08.242.0013.1009	3.3.50.43	2.660.0274	-0-	11.558,13
	TOTAL			-0-	36.558,13

FONTE: 2.660.0274 - Bloco de Proteção Especial - MDS

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.738, DE 12 DE MARÇO DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.648,88 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 600/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

CONTA: BB S/A – CRIANÇA FELIZ – C/C 41520-0

RECURSO 2.660.0268 – CRIANÇA FELIZ

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 9.299,62	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 650,74
BB S/A – CRIANÇA FELIZ- C/C 41520-0	R\$ 9.299,62	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 650,74
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 8.648,88
TOTAL = (1)	R\$ 9.299,62	TOTAL (C=A+B)	R\$ 9.299,62

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
777	22.01.08.244.0016.1114	3.1.90.04	2.660.0268	-0-	8.648,88
	TOTAL			-0-	

FONTE: 2.660.0268- CRIANÇA FELIZZ

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

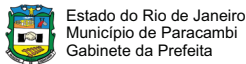


COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

GABINETE DA PREFEITA



= PORTARIA Nº 64/2024 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

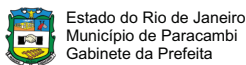
= R E S O L V E =

EXONERAR Leonardo Gonçalves Vieira, do cargo em comissão, Assessor Especial do Gabinete do Secretário, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar no 1.390/2019, a partir de 01/03/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 65/2024 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Madrilene Costa, no cargo em comissão, Assessor Especial do Gabinete do Secretário, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar no 1.390/2019, a partir de 04/03/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

PROCESSO Nº 5292/2023.

LICITAÇÃO Nº 031/CPL/2023.

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

DATADA ASSINATURA: 08/03/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Chefe de Gabinete

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Defesa Civil, Esporte, Guarda Municipal e Trabalho e Renda.

Aos 08 dias do mês de março de 2024, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio da Chefia de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa SH Negócios e Serviços LTDA estabelecida na Rua José Geraldo Nogueira S/Nº Lote 11 Quadra O- Jardim Meriti- São João de Meriti/RJ- Cep: 25.555-050, CNPJ nº 11.141.600/0001-96, doravante denominada COMPROMITENTES, neste ato representada pelo Sr. Armando Santos do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rute Pereira da Silva LT 23 QD 09-Parque Cruz Alta- São João de Meriti/RJ- Cep: 25.561-362, inscrito no CPF sob nº 072.594.047-60 e RG nº 58.540S11-MTPS/RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 5292/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 31/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Defesa Civil, Esporte, Guarda Municipal e Trabalho e Renda, conforme segue:

- SH Negócios e Serviços LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº

11.141.600/0001-96 fora vencedora do Grupo 1 Ampla- itens: 4, 7, 29, 50, 59, 73, 74 e 102 e Grupo 2-Exclusivo- Itens: 3, 9, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 40, 42, 51, 52, 58, 62, 64, 65, 66, 72, 75, 77, 83, 89 e 98. Perfazendo valor total readequado na ordem de R\$ 5.528.662,26 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

SH Negócios e Serviços LTDA
CNPJ nº 11.141.600/0001-96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

PROCESSO Nº 5292/2023.

LICITAÇÃO Nº 031/CPL/2023.

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

DATADA ASSINATURA: 08/03/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Chefe de Gabinete

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Defesa Civil, Esporte, Guarda Municipal e Trabalho e Renda.

Aos 08 dias do mês de março de 2024, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio da Chefia de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa Limpatex Comércio e Serviços LTDA estabelecida na Rua das Flores nº 612- Novo Horizonte- Porto Real/RJ Cep: 27.570-000, CNPJ nº 24.795.505/0001-58, doravante denominada COMPROMITENTES, neste ato representada pelo Sr. Fabio Nunes Maia, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Bernadelli nº 260- Centro-Porto Real/RJ- Cep: 27.570-000, inscrito no CPF sob nº 054.830.287-16 e RG nº 12.715.241-1 Detran/RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 5292/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 31/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Defesa Civil, Esporte, Guarda Municipal e Trabalho e Renda, conforme segue:

- Limpatex Comércio e Serviços LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.795.505/0001-58 fora vencedora do Grupo 1 Ampla- itens: 2, 8, 19, 21, 31, 88 e Grupo 2-Exclusivo- Itens: 1, 10, 17, 23, 26, 30, 34, 36, 39, 41, 44, 45, 49, 56, 60, 63, 67, 68, 76, 79, 80 e 85. Perfazendo valor total readequado na ordem de R\$ 1.079.345,03 (Um milhão, setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

SH Negócios e Serviços LTDA
CNPJ nº 11.141.600/0001-96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024.

PROCESSO Nº 5292/2023.

LICITAÇÃO Nº 031/CPL/2023.

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

DATADA ASSINATURA: 08/03/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Chefe de Gabinete

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Defesa Civil, Esporte, Guarda Municipal e Trabalho e Renda.

Aos 08 dias do mês de março de 2024, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio da Chefia de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa MRDL Comercio LTDA estabelecida na Rua Abreu Sodré nº 496- Lote 1B- Centro- Maricá/RJ Cep: 24.900-105, CNPJ nº 19.909.0004/0001-15, doravante denominada COMPROMITENTES, neste ato representada pelo Sr. Marcio Oliveira de Mesquita, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Raul Alfredo de Andrade nº 540- Quadra 07 Lote 28- Caxito- Maricá/RJ- Cep: 24.910-530, inscrito no CPF sob nº 016.043.437-88 e RG nº 5150809-



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Marinha/DF, de acordo com o Processo Administrativo nº 5292/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 31/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Defesa Civil, Esporte, Guarda Municipal e Trabalho e Renda, conforme segue:

- MRDL Comercio LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 19.909.0004/0001-15 fora vencedora do Grupo 1 Ampla- itens: 13, 25, 33, 46, 55 e 61 e Grupo 2-Exclusivo- Itens: 5, 6, 11, 12, 18, 27, 28, 32, 35, 37, 38, 43, 47, 48, 53, 54, 57, 69, 70, 71, 78, 81, 82, 84, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100 e 101. Perfazendo valor total readequado na ordem de R\$ 3.687.993,13 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos).

**GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO**

SH Negócios e Serviços LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/SMS/2024

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, oriundo do Processo n.º 930/2017.

Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Locador: BERNADETE DE JESUS LIMA WERNECK

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Cipriano Rodrigues Cabral nº 355 – Amapá - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter um Módulo de Saúde Coletiva – MSC Amapá, nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 2.844,75 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.

Empenho: 089/2024

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º 312

Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Bernadete de Jesus Lima Werneck - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 002/SMS/2024

Espécie: Décimo quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao Processo administrativo n.º 928/2017

Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Locador: CARLOS SILVA DE SOUZA, representado por Rosane de Souza Silva.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Oscar da Silva Tressa nº 15 loja 02 – Guarajuba - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter instalado a Unidade de Apoio aos Agentes de Endemias, nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 667,12 (Seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos), houve reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.

Empenho:

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367

Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Carlos Silva de Souza – Locador, representado por Rosane de Souza Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 003/SMS/2024

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao Processo n.º 933/2017.

Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Locador: CÁTIA VALÉRIA MEDEIROS CAMPOS.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Julio Ferreira nº 56 – Lages - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter a instalação de um Serviço Residencial Terapêutico do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 2.502,46 (Dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.

Empenho: 084/2024

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367

Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Cátia Valéria Medeiros Campos - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 004/SMS/2024

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao Processo n.º 931/2017.

Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Locador: CHARLENE DANIEL DE ANDRADE.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 06(seis) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Estrada RJ 127 nº 10.800 – Amapá - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS-AD do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 3.883,32 (Três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPC.

Empenho: 083/2024.

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367

Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Charlene Daniel de Andrade - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 005/SMS/2024

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao Processo n.º 926/2017.

Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Locador: DANIELAUGUSTO DACOSTA.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (Doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Estrada Eduardo Pereira Dias Junior nº 1.186 – Fazenda Rio Novo, Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS-AD do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: Valor mensal será de R\$ 2.843,76 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), houvera reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.

Empenho: 088/2024

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367

Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Daniel Augusto da Costa - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 006/SMS/2024

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao processo n.º 937/2017.

Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

Locador: ENEDINA CORREA BRUM, representada por seu procurador Cleber do Nascimento Huais e Cleber de Paiva Huais,

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Dominique Level nº 400 – Centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter a instalação de um Serviço Residencial Terapêutico do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 2.036,81 (Dois mil e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.

Empenho: 087/2024

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367

Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; procurador da Locadora Cleber do Nascimento Huais e Cleber de Paiva Huais,.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 007/SMS/2024
Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao Processo n.º 936/2017.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: ILDA DE SOUZAMENDES.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (Doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Estrada Eduardo Pereira Dias Junior nº 1.186 Casa 1 – Fazenda Rio Novo - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS-AD do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 3.637,28 (Três mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 086/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Ilda de Souza Mendes - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 008/SMS/2024
Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao Processo n.º 942/2017.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: JOSÉ LUIS SILVA CORRÊA
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Travessa Maria Furtado Queiroz nº 26 casa 01 - Ponte Coberta - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter o Posto de Saúde Municipal Ponte Coberta, nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 1.632,36 (Um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 081/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 312
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; José Luiz Silva Corrêa - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 009/SMS/2024
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao Processo n.º 935/2017.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: JUSSARA MARTINO NERY GUARABYRA
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024 objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas nº 53 – Centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter a instalação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 3.999,09 (Três mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 082/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Jussara Martino Nery Guarabyra - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 010/SMS/2024
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao processo n.º 925/2017.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: Confiança Paracambi Imóveis LTDA, representando herdeiros Leandro Mazeli França e Leonardo Mazeli França, espólio de Vanelsi Mazeli França.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Estrada RJ 127 n.º 11.081 - Centro, Paracambi/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 3.280,78 (Três mil duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 077/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 2130
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracambi; Confiança Paracambi Imóveis LTDA – Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 011/MS/2024
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, oriundo do Processo n.º 932/2017.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: LEÔNIDAS FERREIRA DE TOLEDO, representado por seu Procurador MARCELO NUNES FERREIRA.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Cipriano Rodrigues Cabral nº 170 – Amapá - Paracambi/RJ, para atender a necessidade do setor de Vigilância Ambiental em Saúde nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 1.250,51 (Um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 080/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 428
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Marcelo Nunes Ferreira - Procurador do Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 012/SMS/2024
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao Processo n.º 943/2017.
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: LINAROSADE FARIALIMA
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024 , objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Prefeito José Maria Lima n.º 112 – Pacheco - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter o Posto de Saúde Municipal Pacheco, nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 1.533,46 (Um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 079/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 312
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Lina Rosa de Faria Lima - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 013/SMS/2024
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 074/FMS/2020, de locação de imóvel oriundo do Processo n.º 5986/2019.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
Locador: LUCIANO IVAN LIMA DE ANDRADE, representado por seu Procurador MARCELO NUNES FERREIRA.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Prefeito Bento Barbosa n.º 215 – Lages - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de instalação de um Serviço Residencial Terapêutico do Programa de Saúde Mental nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 2.632,66 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 078/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Marcelo Nunes Ferreira - Procurador do Locador.



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 014/SMS/2024
Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, referente ao Processo n.º 938/2017.
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: MARIA CRISTINA COSTA GOMES
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Capitão Achiles nº 162 – Fábrica - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter instalado um Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil – CAPSI, nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 3.999,09 (Três mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 070/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Maria Cristina Costa Gomes - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 015/SMS/2024
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/FMS/20222, de locação de imóvel oriundo do Processo n.º 8189/2021.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
Locador: MILLER CANEPA FELIZERDO.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas nº 63 - centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de instalação da Coordenação da Saúde Mental do Município de Paracambi.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 5.279,82 (Cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 069/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Miller Canepa Felizardo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato n.º 016/SMS/2024
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao Processo n.º 944/2017.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: NATAL CAETANO LIMA
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Estrada Maurício da Silva Guimarães nº 1.138 - Bom Jardim - Paracambi/RJ, atendendo as necessidades em manter instalado o Centro de Saúde Coletiva Bom Jardim, nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 1.147,42 (Um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 071/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 312
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Natal Caetano Lima - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 017/SMS/2024
Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao Processo n.º 939/2017.
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locadora: RITA DE CÁSSIA BOA NOVA DUCCINI
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Dr Pedro Nabuco nº 101 – Lages - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter instalado o Ambulatório da Rede de Saúde Mental, nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 2.495,16 (Dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 068/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Rita de Cássia Boa Nova Duccini - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 018/SMS/2024
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, oriundo ao Processo nº 941/2017.
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: VICENTE ROBERTO DA CRUZ LEAL.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Coronel Othon nº 456 – Centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter a instalação do setor administrativo do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 5.913,30 (Cinco mil novecentos e treze reais e trinta centavos), houve reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 066/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Vicente Roberto da Cruz Leal - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 019/SMS/2024
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/FMS/2019, oriundo ao Processo nº 4508/2019.
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: VICENTE ROBERTO DA CRUZ LEAL.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Coronel Othon nº 456 – Apto. 102 – Centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter a instalação da Administração da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 2.643,55 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 067/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 267
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Vicente Roberto da Cruz Leal - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 020/SMS/2023
Espécie: Décimo Quarto Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, oriundo do Processo n.º 927/2017.
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: WILLIAM CARLOS DA SILVA FONSECA.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Paracambi nº 82 – Lages - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de manter a instalação de um Serviço Residencial Terapêutico do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 1.863,61 (Um mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Empenho: 065/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; William Carlos da Silva Fonseca - Locador.

PROCESSO DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAL DO FUTURO Nº 01/2024

Divulgação Resultado Final do recurso e relação final dos candidatos aptos no PROCESSO DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAL DO FUTURO Nº 01/2024, publicado, no Diário Oficial, do dia 12 de janeiro de 2024 – Edição 1189, para as rotas dos municípios: Nova Iguaçu, Vassouras, Campo Grande e Bonsucesso

Divulgação do resultado do recurso:

Recursos:

1	Ariel Rodrigues dos Reis Garcia Teixeira	Analisado	Classificado
2	Camille da Silva Zão	Analisado	Classificado
3	Daiana Ricardo Piedade	Analisado	Classificado
4	Daniele Barbieri Leite	Analisado	Classificado
5	Daniele Rita da Silva	Analisado	Classificado
6	Ellen Veloso da Silva Moura	Analisado	Classificado
7	Esther do Nascimento Pereira Barbosa da Silva	Analisado	Classificado
8	Joanna Elisa de Oliveira	Analisado	Classificado
9	Kaio Felipe de Siqueira Alves	Analisado	Classificado
10	Luiz Felipe Cunha Barroso	Analisado	Classificado
11	Matheus Timóteo da Silva Gomes	Analisado	Classificado
12	Paula De Andrade Lima	Analisado	Classificado
13	Rafael Cunha Alves	Analisado	Classificado
14	Rian Ciscotto Franco Pimenta	Analisado	Classificado

Relação final dos candidatos aprovados no processo de cadastramento e seleção do programa profissional do futuro

Classificação	Nome
1	Lindiane e Souza Pires Pereira de Almeida
2	Lorena Campos Hilário
3	Ana Luisa de Lima do Sacramento
4	Daniele Rita da Silva
5	Gabriela de Matos Huais
6	Sthefany da Costa Moura
7	Leticia Awdley de Souza
8	Sabrina Dias Oliveira
9	Ronald Alisson Pereira de Souza
10	Sabrina do Espirito Santo Modesto
11	Brenda dos Santos Costa

12	Mariana Fortini Roberto
13	Gustavo da Costa Arruda
14	Gabriela de Souza Monteiro
15	Kathllen Cristina da Costa Alves
16	Sâmella Vitória da Silva Vieira
17	Anna Carolina de Souza Lima
18	Matheus Henrique Santos da Conceição
19	Caroline Cristine dos Reis Amaral
20	Davi Costa Nascimento e Silva
21	Luana Renata Costa Ferreira
22	Ana Carolina Monsores Costa
23	Samara Lourenço Feijó
24	Bruna Matos dos Santos Nora
25	Raquel Brasilisio Moreira
26	Nicole Xavier Brandim
27	Thawany da Silva Audir de Jesus
28	Amanda Gomes Ribeiro
29	Camille da Silva Zão
30	Gabriella Cristina Lopes Calazans
31	Milena Duarte Daniel
32	Karoline Medeiros da Silva
33	Adrielly Rezende Flores dos Reis
34	Vinicius Carvalho Camilo Ferreira
35	Vitória Modesto Ribeiro
36	Willian de Figueiredo Feijó
37	Daiana Ricardo Piedade
38	Bhrenda Eduarda e Silva Celestino
39	Stephen Guan Chen
40	Maria Eduarda Almeida de Castro
41	Thaísa da Silva Castagnari
42	Camile Vitória Vieira da Souza
43	João Mateus Cortes
44	Tayane Aparecida Santos Modesto
45	Matheus Timóteo da Silva Gomes
46	Natan Cabral Cancela

47	Luiz Felipe Cunha Barroso
48	Amabily Regina de Paulo Santos
49	Isabela Almeida Dias da Costa Xavier
50	João Gustavo Ferreira Canepa
51	Stefani de Oliveira Neves da Silva
52	Maysa Pereira Baptista da Anunciação
53	Ester Vitoria de Souza Galvão
54	Kessia Muniz Almeida da Costa
55	Damaris de Oliveira Gomes Rezende
56	Ana Teresa de Souza Pereira
57	Evelyn Neves da Silva
58	Mayana Neiva Prisco
59	Matheus Costa Silveira
60	Paula de Andrade Lima
61	Mariana Vitória Werneck Paulo Fernandes
62	Kaio Felipe de Siqueira Alves
63	Thafarel Alves Marcelino
64	Agata Freitas da Silva
65	Daniele Barbieri Leite
66	Rian Ciscotto Franco Pimenta
67	Rafael Cunha Alves
68	Joanna Elisa de Oliveira
69	Esther do Nascimento Pereira Barbosa da Silva
70	Luiz Philipe Nolasco de Almeida
71	Isadore Rodrigues Figueira Maspero
72	Ellen Veloso da Silva Moura
73	Melissa Protêncio Pinheiro
74	Mariana Bezerril Maia
75	Alison Vieira da Silva Oliveira
76	Ariel Rodrigues dos Reis Garcia Teixeira

Lista de candidatos que foram desclassificados:

Desclassificado	Ana Clara Barcelos
Desclassificado	Ana Letícia Rodrigues da Silva
Desclassificado	Ana Luisa Alves Dos Santos

Desclassificado	Ana Luiza Gaudencio Machado
Desclassificado	André Alves Dos Santos
Desclassificado	Camille Yasmin Silva Guimarães
Desclassificado	Carla Cristina Do Nascimento Alves Flores
Desclassificado	Isadora Miguel Fonseca
Desclassificado	Jeniffer Vitória Braga Dos Santos
Desclassificado	Joyce Alves Farias Gonçalves
Desclassificado	Laryane Vitoria Ramos Mauricio
Desclassificado	Lorena Carvalho Pimenta Lima
Desclassificado	Manuelle Pires Rezende Luz
Desclassificado	Murilo Laudiauzer dos Santtos
Desclassificado	Nicolly Nunes Alves
Desclassificado	Pedro Henrique Alves Rodrigues
Desclassificado	Rosana Rodrigues Da Silva De Oliveira
Desclassificado	Stephanny Melo Pinto
Desclassificado	Stephany Da Costa Cruz Rodrigues

Torna Público:

A Secretaria Municipal de Educação de Paracambi, torna público, chamamento para os candidatos aptos no **PROCESSO DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAL DO FUTURO Nº 01/2024**, publicado, no Diário Oficial, do dia 12 de janeiro de 2024– Edição 1189, para as rotas dos municípios: Nova Iguaçu, Vassouras, Campo Grande e Bonsucesso, para que os mesmos compareçam no **Auditório do CIEP 499– Escola Municipal Prefeito Nicola Salzano– localizado na Rua Alberto Leal Cardoso, s/nº– Centro – Paracambi RJ**, para assinarem o **ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO AUXÍLIO TRANSPORTE**, de acordo com a data abaixo.

DATA	HORÁRIO
14/03/2024	10 h

Paracambi, 12 de março de 2024.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO